

**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE CEABS**

| DADOS DO ASSOCIADO                                         |            |                   |                               |                                                     |        |             |
|------------------------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------|--------|-------------|
| Associado: Transportadora Mkm Transportes Rodoviários Ltda |            |                   |                               |                                                     |        |             |
| Nascimento:                                                |            |                   | Celular: (31) 996944833       |                                                     |        |             |
| CPF/CNPJ: 30.454.806/0001-10                               |            |                   | Telefone:                     |                                                     |        |             |
| RG/IE:                                                     |            |                   | E-mail: keise.sp@hotmail.com  |                                                     |        |             |
| DADOS DOS VEÍCULOS                                         |            |                   |                               |                                                     |        |             |
| Placa                                                      | Renavam    | Chassi            | Marca                         | Modelo                                              | Cor    | Ano Mod/Fab |
| QXZ8156                                                    | 1228236744 | 9536Y8243MR110121 | Volkswagen/30<br>.330 Crc 8x2 | Volkswagen 30-330<br>Constellation 8x2 2p_diesel_e5 | Branca | 2020/2021   |

O presente termo tem o objetivo de definir as obrigações do associado junto a CEABS, quanto a instalação do rastreador no(s) veículo(s) acima citado(s), de acordo com o contrato comercial firmado entre a Globo e a CEABS, aceitando a declaração de proponente que será assinada no ato da instalação, e dando ciência que:

Reconhece a necessidade de garantir, no ato da contratação dos serviços, a relação com a placa, assumindo qualquer responsabilidade por eventual inexistência de referida garantia;

Aceita assinar o(s) documento(s) que lhe será(ão) apresentado(s) no ato da instalação do equipamento, atestando sua inequívoca ciência quanto ao serviço executado, podendo ainda se fazer representar por terceiro autorizado, mediante prévia indicação da pessoa responsável ou, ainda, autorizando-o no ato da instalação, assumindo, em ambos os casos, as obrigações contratuais em relação aos respectivos placa e equipamento;

Informar, no ato da contratação dos serviços, o nome e o telefone das "pessoas de emergência", que serão contatadas em caso de suspeita de sinistro ou qualquer outra situação emergencial, bem como providenciar a sua substituição, sempre que julgar necessária;

Zelar pela integridade do equipamento e devolvê-lo à CONTRATADA em caso de rescisão, resilição ou término da vigência do Contrato, por qualquer motivo, ou, ainda, da perda total ou substituição da placa. No caso de inutilização do equipamento por motivo imputável ao associado e/ou terceiro que utilize a placa e/ou, ainda, na hipótese de o associado se negar a devolver o equipamento ou não o fazer na data estipulada, a CONTRATADA poderá acionar judicialmente o associado para ressarcimento dos prejuízos causados;

Cadastrar, após a instalação e habilitação do equipamento, o Login e Senha junto ao site da CONTRATADA ou através da Central de Atendimento, para ter acesso aos serviços contratados;

Responsabilizar-se pelo fornecimento do seu login e senha a terceiros, estando ciente que, de posse deste, poderá a pessoa solicitar através da central de Atendimento ou do site da CONTRATADA, serviços e produtos adicionais àqueles contratados, os quais serão faturados ao associado;

Informar antecipadamente a venda da placa, solicitando a sua troca junto à CONTRATADA mediante reinstalação do equipamento, ou a transferência da titularidade do Contrato ao novo proprietário. Em ambos os casos o associado deverá enviar à CONTRATADA o requerimento específico devidamente assinado de modo a efetivar a solicitação – enquanto não atendida a exigência, os serviços continuarão a ser prestados e o pagamento dos mesmos será devido;

Disponibilizar à CONTRATADA, de forma imediata, a placa para realização de manutenção nos equipamentos sempre que a CONTRATADA informar a constatação de problemas com relação ao rastreamento e/ou aos equipamentos, estando ciente que eventuais sinistros ocorridos com a placa durante o período em que a CONTRATADA aguarda disponibilização para execução da manutenção não poderão ser atribuídos como sua responsabilidade, tampouco serão realizados quaisquer descontos nas faturas e/ou mensalidades dos serviços contratados, referente ao aludido período;

Solicitar a retirada/desinstalação do equipamento e apresentar a placa no(s) local(is) indicado(s) pela CONTRATADA, ou conforme definido pela equipe de agendamento da Central de Atendimento, ou ainda, no local solicitado pelo próprio associado, desde que seja região com atendimento técnico, para execução do serviço.

Após sua inativação junto a associação, caso o associado não disponibilize o veículo e não devolva o equipamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do término da vigência do contrato, ou, ainda, da venda ou substituição da placa, conforme aplicável, será interpretada como opção pela aquisição do equipamento, dando ciência e aceite quanto à cobrança do valor deste, estando a CONTRATADA expressamente autorizada a converter automaticamente o comodato em compra e venda, e emitir a nota fiscal e respectivas fatura e duplicata no valor do equipamento correspondente.

Jequeri, 15 de Setembro de 2022

*Keise da Silveira Pereira Barão*

Assinatura do associado conforme documento com foto

**TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**
**NOME/RAZÃO SOCIAL:**

Transportadora Mkm Transportes Rodoviaros Ltda

**CPF/CNPJ:**

30.454.806/0001-10

**ENDEREÇO:**

Entrada Piscamba Nº 27 -

**CELULAR DO ASSOCIADO:**

(31) 996944833

**TELEFONE P/CONTATO 1:**

(31) 996552201

**TELEFONE P/CONTATO 2:**

(31) 996014833

**E-MAIL:**

keise.sp@hotmail.com

**DATA DE NASCIMENTO:**
**NÚMERO ÚNICO**

1663246545

**BANCO:**

Sicoob

**Nº AGÊNCIA:**

3164

**FAVORECIDO:**

Transportadora Mkm Transportes Rodoviaros Ltda

**TIPO DE CONTA:**

Cc

**Nº CONTA:**

21431-0

**OPERAÇÃO (SE HOUVER):**
**CPF/CNPJ DO FAVORECIDO:**

30.454.806/0001-10

**CRLV/PROPRIETÁRIO:**

Transp Mkm Rodoviaros Lt

**MARCA:**

Volkswagen/30.330 Crc

**CHASSI:**

9536Y8243MR110121

**PLACA:**

QXZ8I56

**VALOR POR EXTENSO:**

Quinhentos e doze mil e trezentos e noventa reais

**MODELO:**

Volkswagen 30-330 Constellation 8x2 2p

\_diesel\_e5\_

**RENAVAN:**

1228236744

**COR:**

Branca

**ANO DE FAB/ MODELO:**

2020/2021

**VALOR:**

R\$ 512.390,00

**CÓDIGO FIPE:**

515163-5

**CRLV/PROPRIETÁRIO:**
**MARCA:**

Gaiola

**CHASSI:**
**PLACA:**
**VALOR POR EXTENSO:**

Setenta e cinco mil reais

**MODELO:**

Gaiola

**RENAVAN:**
**COR:**
**ANO DE FAB/ MODELO:**
**VALOR:**

R\$ 75.000,00

**CRLV/PROPRIETÁRIO:**
**MARCA:**
**CHASSI:**
**PLACA:**
**VALOR POR EXTENSO:**
**MODELO:**
**RENAVAN:**
**COR:**
**ANO DE FAB/ MODELO:**
**VALOR:**

Jequeri, 15 de Setembro de 2022

Kusi da J. P. Baras

ASSOCIADO

  
 REPRESENTANTE

**TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENSO:

TOTAL DA PROTEÇÃO:

R\$ 587.390,00

TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

R\$ 2.286,28

VENCIMENTO:

Dia 25 - (30 Dias)

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

PROTEÇÃO A TERCEIROS:

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Plano prata

R\$ 50.000,00

Contratação (Sim)

DANOS MATERIAIS:

DANOS CORPORAIS:

DANOS MORAIS:

R\$ 30.000,00

R\$ 10.000,00

R\$ 10.000,00

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

APP R\$50.000,00:

ASS. RESIDENCIAL:

Vidro p/ brisa

Não

Não

COTA DE PARTICIPAÇÃO

3%

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO. NOS CASOS DE QUALQUER SINISTRO DO TIPO PERDA TOTAL / ROUBO OU FURTO DO VEÍCULO RECUPERADO DE SINISTRO, LEILÃO OU COM CHASSI REMARCADO, QUE SOFRE DEPRECIÇÃO NO MERCADO DE VEÍCULOS POR CONSTAR PRESENTE NO DETRAN OU NO CRLV DO MESMO ESTA RESTRIÇÃO, A INDENIZAÇÃO DO VEÍCULO SERÁ FEITA SOBRE O PERCENTUAL DE 70% DO VALOR A SER INDENIZADO.

Jequeri, 15 de Setembro de 2022

Kuxi da S. P. Barros

ASSOCIADO

  
REPRESENTANTE



**Proteauto**  
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO  
AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOAS - MG, CEP: 35702-38  
TEL: (44) 3040 6132 / 3025 2377 - CNPJ 36 527 395/0001-22 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

## CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome/Razão Social:

Transportadora Mkm Transportes Rodoviaros Ltda

Data:

15/09/2022

NÚMERO ÚNICO

1663246545

Veículo:

Volkswagen/30.330 Crc 8x2 Volkswagen 30-330 Constellation 8x2 2p

Placa:

QXZ8156

KM:

\_diesel\_e5\_

LEGENDA

OK = BOM

F = FALTA

A = AVARIADO

TIRAR FOTOS

| LATERAL DIREITA |                  |             |            |         |
|-----------------|------------------|-------------|------------|---------|
| TANQUE          | LATERAL TRASEIRA | VIDRO PORTA | RETROVISOR |         |
| OK              | OK               | OK          | OK         |         |
|                 |                  |             |            |         |
|                 |                  |             | PORTA      |         |
|                 |                  |             | OK         |         |
|                 |                  |             |            |         |
| RODA            | RODA             | PARALAMA    | RODA       | ESTRIBO |
| OK              | OK               | OK          | OK         | OK      |
|                 |                  |             |            |         |

| LATERAL ESQUERDA |             |                  |         |      |
|------------------|-------------|------------------|---------|------|
| RETROVISOR       | VIDRO PORTA | LATERAL TRASEIRA | BATERIA |      |
| OK               | OK          | OK               | OK      |      |
|                  |             |                  |         |      |
|                  |             |                  | PORTA   |      |
|                  |             |                  | OK      |      |
|                  |             |                  |         |      |
| ESTRIBO          | RODA        | PARALAMA         | RODA    | RODA |
| OK               | OK          | OK               | OK      | OK   |
|                  |             |                  |         |      |

| FRENTE     |            |                  |           |
|------------|------------|------------------|-----------|
| TETO       | QUEBRA SOL | PARA-BRISA       |           |
| OK         | OK         | OK               |           |
|            |            |                  |           |
| CURVÃO DIR |            | CURVÃO ESQ       |           |
| OK         |            | OK               |           |
|            |            |                  |           |
| GRADE      |            | CAPÓ             |           |
| OK         |            | OK               |           |
|            |            |                  |           |
| FAROL DIR  | PARACHOQUE | PROTECTOR CARTER | FAROL ESQ |
| OK         | OK         | OK               | OK        |
|            |            |                  |           |

| TRASEIRA     |              |
|--------------|--------------|
| LANTERNA ESQ | LANTERNA DIR |
| OK           | OK           |
|              |              |
| PARACHOQUE   | ENGATE       |
| OK           | OK           |
|              |              |

| ACESSÓRIOS      |                    |                 |            |
|-----------------|--------------------|-----------------|------------|
| EXTINTOR        | MACACO             | TRIÂNGULO       | CHAVE RODA |
| OK              | OK                 | OK              | OK         |
| F               | F                  | F               | F          |
| TACÓGRAFO       | AR CONDIC          | RÁDIO           | CRLV (DOC) |
| OK              | OK                 | OK              | OK         |
| F               | F                  | F               | F          |
| CHAVES RESERVAS | MANUAL DE REVISÕES | BOTÃO ACENDEDOR | BANCO DIR  |
| OK              | OK                 | OK              | OK         |
| F               | F                  | F               | A          |

### TESTE DE FUNCIONAMENTO

houve carga de bateria? ( ) Veículo funciona? ( )

Justifique:

Kuri da J.P. Baia

ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VISTORIADOR)

BANCO ESQ

OK

A

OBSERVAÇÕES DIVERSAS:

Nome/ Razão Social:

Transportadora Mkm Transportes Rodoviaros Ltda

NÚMERO ÚNICO

1663246545

CPF/ CNPJ:

30.454.806/0001-10

Placa:

QXZ8156

Valor:

R\$ 2.286,28

Valor por Extenso:

Dois mil e duzentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos

## VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:

R\$ 2.286,28

## VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

## VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:

Agência:

Conta:

Banco:

## VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:

Parcelas:

Bandeira:

Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

Jequeri, 15 de Setembro de 2022

Kuri da J. P. Baias  
ASSOCIADO  
REPRESENTANTE

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Transportadora Mkm Transportes Rodoviaros Ltda

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 30.454.806/0001-10

com endereço na Rua/Avenida Entrada Piscamba ()

nº 27, Cidade/UF Iequeri - MG, CEP: 35390-000

doravante denominado (a) simplesmente

Transportadora Mkm Transportes Rodoviaros Ltda

**CONSIDERANDO QUE** celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 15 / 09 / 20 22;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

Transportadora Mkm Transportes Rodoviaros Ltda

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Jequeri, 15 de Setembro de 20 22.

Keisi da Silveira Pereira Baiao

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

Os valores apresentados na tabela abaixo sofrem reajuste anual de acordo com o IGPM.

| TECNOLOGIA | REVISÃO    | DESMONTE FÍSICO ATÉ 23 MESES | DESMONTE VIRTUAL ATÉ 23 MESES | DESMONTE FÍSICO A PARTIR DE 24 MESES | DESMONTE VIRTUAL A PARTIR DE 24 MESES |
|------------|------------|------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|
| RF         | R\$ 121,20 | R\$ 191,00                   | R\$ 220,00                    | R\$ 75,00                            | R\$ 99,00                             |
| GPS        | R\$ 132,20 | R\$ 212,00                   | R\$ 312,00                    | R\$ 75,00                            | R\$ 175,00                            |
| LOG / LBS  | R\$ 200,20 | R\$ 366,00                   | R\$ 466,00                    | R\$ 150,00                           | R\$ 250,00                            |
| LOG MAX    | R\$ 265,20 | R\$ 466,00                   | R\$ 611,00                    | R\$ 158,00                           | R\$ 328,00                            |

A associação fica responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade enquanto a placa estiver ativa na mesma. A partir do momento da inativação junto a associação, a responsabilidade do equipamento instalado passa a ser do cliente presente neste termo, sendo opcional manter o rastreador de forma particular junto a ET do Brasil, ou prosseguir com o cancelamento do mesmo, arcando com o custo da desinstalação, conforme condições e valores supracitados.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

Jequeri, 15 de Setembro de 2022

Kevin da Silveira Pereira Baiao

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

**TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO**

| DADOS DO CONTRATO                                         |            |                   |                           |                                                    |        |             |
|-----------------------------------------------------------|------------|-------------------|---------------------------|----------------------------------------------------|--------|-------------|
| Matrícula:                                                |            | Conjunto:         |                           | Data Ativação:                                     |        |             |
| DADOS DO ASSOCIADO                                        |            |                   |                           |                                                    |        |             |
| Associado: Transportadora Mkm Transportes Rodoviaros Ltda |            |                   |                           | Nascimento:                                        |        |             |
|                                                           |            |                   |                           | Celular: (31) 996944833                            |        |             |
| CPF/CNPJ: 30.454.806/0001-10                              |            |                   |                           | Telefone:                                          |        |             |
| RG/IE:                                                    |            |                   |                           | E-mail: keise.sp@hotmail.com                       |        |             |
| ENDEREÇO DO ASSOCIADO                                     |            |                   |                           |                                                    |        |             |
| Logradouro: Entrada Piscamba                              |            |                   |                           | Bairro: Area Rural                                 |        |             |
|                                                           |            |                   |                           |                                                    |        |             |
| Número: 27                                                |            |                   |                           | Complemento:                                       |        |             |
| CEP: 35390-000                                            |            |                   |                           | Cidade/UF: Jequeri/MG                              |        |             |
| DADOS DOS VEÍCULOS                                        |            |                   |                           |                                                    |        |             |
| Placa                                                     | Renavam    | Chassi            | Marca                     | Modelo                                             | Cor    | Ano Mod/Fab |
| QXZ8156                                                   | 1228236744 | 9536Y8243MR110121 | Volkswagen/30.330 Crc 8x2 | Volkswagen 30-330 Constellation 8x2 2p _diesel_e5_ | Branca | 2020/2021   |

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem está indicando, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, da responsabilidade do pagamento dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

\* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

\* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;

Keise da Silveira Pereira Baiao

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)